



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 5964, de 18 de agosto de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1° - Designar a servidora **Milena Drago Pinto**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 18 de agosto de 2025 à 27 de agosto de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 18/08/2025 13:02:16

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/08/2025.

Assinado por MILENA DRAGO
PINTO 097.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
18/08/2025 11:56:14

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 18 / 08 / 2025

SERVIDOR
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 18 / 08 / 2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo